

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

REI - Gabinete da Reitoria

Descrição sucinta do objeto

Trata-se da contratação de serviços para atender ao evento 134ª Reunião do CONIF.

Justificativa da prioridade

Considerando que a 134ª reunião ordinária do CONIF ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024 será necessário realizar os procedimentos de contratação do espaço que viabilizem a realização do evento.

Data da  
conclusão da  
contratação

UASG Editado por

30/04/2024 00:00 158123

CRISTINA  
THIELMANN  
MARTINS

## 2. Justificativa de necessidade

Trata-se do contrato de serviços para a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF).

Conforme divulgado em seu portal oficial <https://portal.conif.org.br/>, o CONIF é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação e atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência. É formado por 41 (quarenta e um) instituições, sendo 38 (trinta e oito) Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II, representados pelos dirigentes máximos de cada uma delas, que se reúne, mensalmente.

As reuniões do CONIF ocorrem, frequentemente, em Brasília, podendo ocorrer, conforme desejo e articulação dos membros deste conselho, nas instituições que o formam. Deste modo, e por iniciativa e esforço do atual Reitor, a 134ª reunião acontecerá no IF Sudeste MG. Será uma oportunidade dos demais reitores e demais dirigentes deste conselho conhecer a realidade do IF Sudeste MG.

A cidade escolhida é Juiz de Fora, sede do IF Sudeste MG / Reitoria e do campus Juiz de Fora. A escolha se deve ao fato da cidade reunir todas as características ideais para sediar o evento. Por ser um polo importante da Zona da Mata Mineira, possui ótima estrutura hoteleira, proximidade com três aeroportos, da Zona da Mata, em Goianá-MG, Tom Jobim/Galeão-RJ e Santos Dumont-RJ à, aproximadamente, 47 km, 176 km e 184,4 km do centro de Juiz de Fora.

Esse importante evento que reunirá, no mínimo, 50 participantes deverá ser realizado em local que disponibilize ambientes diversos e adequados para as reuniões coletivas e em grupos, equipados com sistema de som e transmissão, mesas, cadeiras confortáveis, tomadas para carregamento de celular e notebook em vários pontos do ambiente e ainda, espaço para coffee break e banheiros suficientes. O contrato deverá, também, disponibilizar outros equipamentos necessário para este evento, tais como data show, projetores, microfones, laser point, dentre outros. Ademais é necessário, caso o local seja de estrutura vertical, elevadores suficientes para a movimentação dos participantes.

Diante do exposto e considerando que a Reitoria e o campus Juiz de Fora, não dispõem de estrutura suficiente ou por estarem em local de difícil mobilidade, ou seja, próximo ao centro da cidade há necessidade da contratação de um espaço de fácil acesso e que ofereça todas as condições citadas no parágrafo anterior.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PROMOÇÃO DE EVENTO	1,00	50.000,00	50.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

#### **HEMILY FONSECA SEIXAS CRUZ**

Membro da comissão de contratação

#### **ALICE ALEIXO FONSECA**

Membro da comissão de contratação

#### **RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE**

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.